



HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"
MOGI GUAÇU-SP



Avenida Padre Jaime, 1500 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu-SP
CEP 13844 – 070– Telefone (19) 3891-9444.
CNPJ 59.015.438/0001-96

Mogi Guaçu, 23 de setembro de 2021.

Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2021 – Processo Licitatório nº 908/2021 – Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos antimicrobianos para atendimento a usuários SUS por um período de 12(doze) meses.

Referente ao pregão eletrônico 040/2021 ao ponto abaixo, será aceito registro da internet?

12.2.3 . Cópia autenticada do Registro do(s) produto(s), concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do D.O.U, onde consta o produto e o cabeçalho identificando a portaria que registrou o produto, indicando o número do item a que se refere. Não serão aceitos protocolos de revalidação do registro do produto, nem cópia do site da ANVISA.

Após análise da área técnica feita pela Farmacêutica a Sra. Elidia da Silva conforme segue:

R.: Em resposta ao pedido de esclarecimento, e de acordo com item 12.2.3, este hospital estará aceitando a cópia da publicação do Diário Oficial da União, a cópia atualizada do site da Anvisa, entretanto os protocolos de revalidação não serão aceitos. Segue abaixo o item 12.2.3 para este processo:

12.2.3. Cópia autenticada do Registro do(s) produto(s), concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do D.O.U, onde consta o produto e o cabeçalho identificando a portaria que registrou o produto, indicando o número do item a que se refere. Será aceita a cópia atualizada do site das Anvisa, entretanto os protocolos de revalidação do registro do produto.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente,


Maria Regina Bando da Silva
Pregoeira